



PREFEITURA MUNICIPAL

# SANTANA DO ITARARÉ

## DECRETO Nº 009/2023.

**SÚMULA:** "CONCEDE PROGRESSÃO POR CONHECIMENTO OU APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL (AVANÇO VERTICAL) AOS SERVIDORES PUBLICOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ-ESTADO DO PARANÁ, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL *JOSÉ DE JESUZ IZAC* NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº 008/2013 – PLANO DE CARGOS, CARREIRA E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica concedido Progressão por Conhecimento ou Aperfeiçoamento Profissional (avanço vertical) para os (as) servidores (as) efetivos relacionados (as) neste artigo, por cumprirem as exigências expressas nos artigos 59 e seguintes da Lei Complementar nº 008/2013 - Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município; assim sendo, os (as) mesmos (as) serão enquadrados (as) nos níveis conforme abaixo:

<b>Matrícula</b>	<b>Servidor (a)</b>	<b>Grupo Ocupacional</b>	<b>Nível Anterior</b>	<b>Nível Atual</b>
20824	Alessandra Dominato Ferreira Coutinho	PTGOO	I	IV
21167	Andreia de Lima Nogueira	GOA	I	IV
21105	Clara Maia Isac Canute	GOA	III	IV
21039	Kristian Sbolli	GOS	II	III
21252	Marcos Vinicius Rangel Torres	GOA	I	III
21150	Maria Luisa Salles Gonçalves	GOA	III	IV
21108	Tamara José Lorbieski Silva	GOA	III	IV

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
Prefeito Municipal